



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

---

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de colheita de soja, com máquina automotriz: área aproximada de 3 hectares (com plataforma e sistema de limpeza e peneiras específico). Estando incluso na prestação de serviço o combustível e mão de obra. Serviço prestado no IFC Câmpus Concórdia.

Examinados os autos que compreendem a Dispensa de Licitação nº 104/2022, para a contratação em epígrafe, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, com a(s) Empresa(s): DENILSON SÉRGIO PORT, CNPJ: 11.390.278/0001-18, no valor de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais), com fulcro no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Em decorrência deste encontrar-se de acordo com as leis vigentes, homologo, por este Termo o presente processo, bem como autorizo a emissão de nota de empenho dos e demais documentos necessários para a efetivação da aquisição/contratação.

Comissão responsável pelos mapeamentos dos fluxos e padronizações dos processos de aquisições do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Portaria IFC/Reitoria nº 22/2020-PROAD/IFC, de 22 de maio de 2020.

**Atualização: Maio/2020**



---

*Emitido em 12/05/2022*

**TERMO Nº 615/2022 - CCLIC/CON (11.01.04.01.02.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 12/05/2022 11:13 )*

**RUDINEI KOCK EXTERCKOTER**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/CON (11.01.04.01)*

*Matrícula: 1602015*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**615**, ano: **2022**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **12/05/2022** e o código de verificação: **c97bae41e2**